

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

DATA: 16/04/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 41/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ADVENTISTA TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

RELATORA: DÉBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER

EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e à implantação do Laboratório de Informática.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse do Colégio Adventista Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situada à Rua Uruguai, n.º 953, município de Toledo, pelo qual solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Toledo e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

Observa-se que o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 1007, de 02/04/2020, pelo prazo de 01/01/2020 até 01/02/2025 e o Ensino Fundamental – Anos Finais, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 3709, de 19/08/2021, pelo prazo de 01/02/2021 até 01/02/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

A matéria está regulamentada no Art. 41, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Laboratório de Informática

As aulas com o laboratório de informática móvel na Escola Adventista de Toledo são organizadas através de um cronograma específico, integrado aos diferentes componentes curriculares. De acordo com esse planejamento, o responsável pelo setor de Tecnologia da Informação (T.I.) transporta o rack contendo os 40 Chromebooks Samsung com sistema operacional Chrome OS para as salas de aula, garantindo assim que os equipamentos estejam disponíveis conforme a necessidade dos alunos e professores. Esse modelo proporciona praticidade, eficiência e potencializa o uso da tecnologia como ferramenta de ensino e aprendizagem dentro da rotina escolar.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou, à fl. 197, mov. 26, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Fundamental:

De: SEED/DPGE/DNE/CDE
Para: SEED/DPGE/DNE/CEF
Protocolo: 23.853.211-6

DESPACHO

Trata o presente protocolado da solicitação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano da Escola Adventista do município e NRE de Toledo. O curso 4035 possui a Autorização de Funcionamento do período vigência de 01/02/2020 a 01/02/2025 – Resolução nº 1007/2020 DOE 30/04/2020 e o curso 4039 possui a Autorização de Funcionamento de 01/02/2021 a 01/02/2025 – Resolução nº 3709/2021 DOE 23/08/2021.

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais referentes ao ano de 2020 o curso 4035, armazenado e validado no Módulo de Arquivamento de Relatório Final (Marfin), os anos de 2021 a 2024 os cursos 4035 e 4039 estão invalidados aguardando o reconhecimento do curso.

Segue para continuidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 10/09/2025 e a Licença Sanitária em 14/11/2025, ambos como o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental - 1.º ao 9.º ano, atendem as normas deste Conselho e constam no protocolado:

Anos Iniciais:



NRE: (27) Toledo			Município: (2790) Toledo				
Instituição de Ensino: (02784) Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental							
Endereço: Rua Uruguai, 953 – Jardim Gisela							
Fone: (45) 3055-7690							
Entidade Mantenedora: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação							
Ano de Implantação: 2025			Forma de Implantação: Simultânea				
Curso: (4035) Ensino Fundamental – Anos Iniciais							
Turno: Manhã			Carga horária do curso: 4.416Horas				
Dias Letivos Anuais: 200			Organização: Anual				
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)			Série/Ano				
			1º	2º	3º	4º	5º
B N C C	ARTE	2	2	2	2	2	
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2	2	
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	
	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	2	
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	
Total de Horas Aula Semanais – BNCC		16	16	16	16	16	
P D	CULTURA GERAL	1	1	1	1	1	
	LEM - INGLÊS	5	5	5	5	5	
	PRODUÇÃO TEXTUAL	2	2	2	2	2	
	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	1	
Total de Horas Aula Semanais - PD		9	9	9	9	9	
Total Geral de Horas Aulas Semanais		25	25	25	25	25	
Total de Horas Relógio Anuais		833h 20 Min	833h 20 Min	833h 20 Min	833h 20 Min	833h 20 Min	

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.
Serão ofertadas de 2ª a 6ª feira, 5 aulas de 50 minutos, incluindo também o recreio pedagógico de 15 minutos, totalizando 4h25min.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

						
NRE: (27) Toledo				Município: (2790) Toledo		
Instituição de Ensino: (02784) Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental						
Endereço: Rua Uruguai, 953 – Jardim Gisela						
Fone: (45) 3055-7690						
Entidade Mantenedora: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação						
Ano de Implantação: 2025				Forma de Implantação: Simultânea		
Curso: (4035) Ensino Fundamental – Anos Iniciais						
Turno: Tarde				Carga horária do curso: 4.333 Horas		
Dias Letivos Anuais: 200				Organização: Anual		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)		Série/Ano				
		1º	2º	3º	4º	5º
B N C C	ARTE	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
	HISTÓRIA	1	1	1	1	1
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4
Total de Horas Aula Semanais – BNCC		16	16	16	16	16
P D	CULTURA GERAL	1	1	1	1	1
	LEM - INGLÊS	5	5	5	5	5
	PRODUÇÃO TEXTUAL	2	2	2	2	2
	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1	1
	Total de Horas Aula Semanais - PD	9	9	9	9	9
Total Geral de Horas Aulas Semanais		25	25	25	25	25
Total de Horas Relógio Anuais		816h 40 Min	816h 40 Min	816h 40 Min	816h 40 Min	816h 40 Min

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.
Serão ofertadas de 2ª a 5ª feira, 5 aulas de 50 minutos, incluindo também o recreio pedagógico de 15 minutos, totalizando 4h25min.
Serão ofertados na 6ª feira, 5 aulas de 45 minutos por dia incluindo também o recreio pedagógico de 15 minutos, totalizando 4h diárias.

Anos Finais:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



NUCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICÍPIO: 2790 - TOLEDO									
ESTAB.: 02784 - ADVENTISTA-TOLEDO, E-EI EF		ENT MANTEN.: INST ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAC									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2023 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS	/ ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE	1	1	1	1						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2	2						
	GEOGRAFIA	2	2	2	2						
	HISTORIA	2	2	2	2						
	LINGUA INGLESA	2	2	2	2						
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	3	3						
	MATEMATICA	4	4	4	4						
BNC	SUB-TOTAL	21	21	21	21						
PD	CULTURA GERAL	1	1	1	1						
	PRODUCAO TEXTUAL	2	2	2	2						
	PROJETO DE VIDA	1	1	1	1						
PD	SUB-TOTAL	4	4	4	4						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.º 9394/96
SERAO OFERTADAS 5 AULAS DE 50 MINUTOS POR DIA, TOTALIZANDO 4H10MIN DIARIAS.

DATA DE EMISSAO: 16 DE Março DE 2023

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 27 - TOLEDO		MUNICÍPIO: 2790 - TOLEDO									
ESTAB.: 02784 - ADVENTISTA-TOLEDO, E-EI EF		ENT MANTEN.: INST ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAC									
CURSO: 4039 - EF 6/9 A S		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2023 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/	ANO	6	7	8	9				
BNC	ARTE			1	1	1	1				
	CIÊNCIAS			3	3	3	3				
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO			2	2	2	2				
	GEOGRAFIA			2	2	2	2				
	HISTÓRIA			2	2	2	2				
	LÍNGUA INGLESA			2	2	2	2				
	LÍNGUA PORTUGUESA			3	3	3	3				
	MATEMÁTICA			4	4	4	4				
	SUB-TOTAL			21	21	21	21				
PD	CULTURA GERAL			1	1	1	1				
	PRODUÇÃO TEXTUAL			2	2	2	2				
	PROJETO DE VIDA			1	1	1	1				
PD	SUB-TOTAL			4	4	4	4				
TOTAL GERAL				25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERÃO OFERTADAS 5 AULAS DE 50 MINUTOS POR DIA, TOTALIZANDO 4H10MIN DIÁRIAS.

DATA DE EMISSÃO: 16 DE Março DE 2023

SIGNATURA DO CHEFE DO NRE

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições para o reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano, conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.853.211-6

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Adventista Toledo – EI, EFM	Toledo	Anos Iniciais Resolução n.º 1007, de 02/04/20; de 01/02/20 a 01/02/25 Anos Finais Resolução n.º 3709, de 19/08/21; de 01/02/21 a 01/02/25	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos, contados a partir de 02/02/25 a 01/02/30

A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e à implantação do Laboratório de Informática.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1.º ao 9.º ano.

É o Parecer.

Débora Vilas Boas Talga Weiller
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF